



PROTÓCOLO

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 1989, de 03 de Setembro de 1989, às 09:00 horas
 Plenário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 09/81

AUTOR Vereador Dr. Alcy Borges Lira :- Partido Popular

Projeto de Lei nº 09/81 de 03.09.81

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º :- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., autorizado a doar a IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR, sediada nesta cidade, à Rua Leonardo Vilas Boas nº 23, dois microfones integrantes do patrimônio do Poder Legislativo do Município.

Artigo 2º :- Os equipamentos a serem doados, de que trata o artigo anterior, devem ser usados e que estejam desativados pela implantação do novo sistema de som no Plenário do Poder Legislativo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ao 03 de setembro de 1981.

Alcy Borges Lira
 Vereador Dr. Alcy Borges Lira
 P. P.

04 dias do mês de setembro de 1981 foram me entregues estes autos.

Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente Projeto de Lei foi protocolado em livro próprio sob o nº 189 às fs 131vº

Em 02/09/1981

REMESSA

Aos 10 dias de setembro de 1981

faço remessa destes autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

OFÍCIO Nº 423/81

Em, 10 de setembro de 1.981.

DA: Secretária de Administração.

AO: Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta.


Senhor Presidente,

Por determinação do Sr. Presidente em sessão extraordinária realizada no dia 09/09/81, passo às mãos de Vossa Excelência fotocópias dos Projetos nºs 08,09 e 10/81 de Autoria do Poder Legislativo e nºs 21,22, 23 e 24/81 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Outrossim, informo ainda que os processos originais encontram a vossa disposição da Secretária da Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Antonio Mariano da Silva
Secretário Administrativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

— x —

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


P A R E C E R

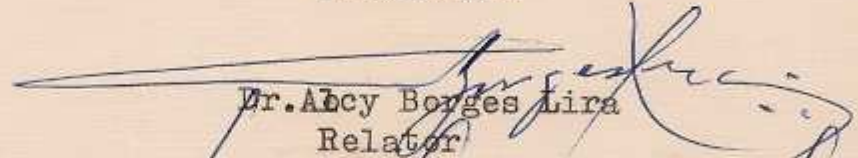
Ao: Projeto de Lei nº 09/81

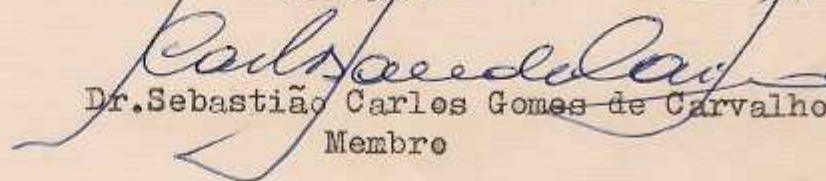
Autoria: Legislativo Municipal

Analisando o projeto em pauta, esta Comissão não constatou inconstitucionalidade ou ilegalidade, por isso dá parecer favorável.

Sala da Comissões, 14 de setembro de 1.981


Dr. Dercy Gomes da Silva
Presidente


Dr. Abcy Borges Lira
Relator


Dr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho
Membro